



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 159/2023


**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 199-2021, que nomeia a Senhora **ZILAITA MUNIZ DE SOUZA**, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de outubro de 2023.

  
**Alcione Rodrigues de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal.



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 160/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033-2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Servidor **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO, inscrito no CPF nº 869.120.895-34,** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 033/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, cartuchos, toner, bem como serviços de recarga e manutenção para atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras-Bahia.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 161/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Servidor **GEORG HAENDEL ALVES MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **655.987.335-87**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 034/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de atividades operacionais, técnicas, produção de conteúdo, cultural, jornalístico e legislativo, transmissão de sessões e audiências públicas, disponibilização de equipamentos e equipe, para operacionalização da Rádio Câmara de Barreiras e TV Câmara, pertencente a Câmara Municipal de Barreiras-Bahia.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 162/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035-2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado a Servidora **JOSELMA MACHADO PAMPONET**, inscrita no CPF nº **959.170.045-87**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 035/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação na aquisição de passagem aéreas e terrestres, objetivando atender as demandas do Poder legislativo deste Município de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores



## *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 163/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036-2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **JOSELMA MACHADO PAMPONET**, inscrito (a) no CPF nº **959.170.045-97**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 036/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento pcelado de material gráfico, objetivando atender as demandas do Legislativo deste Município de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 164/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037-2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **CLÁUDIO DA SILVA ROCHA, inscrito (a) no CPF nº 801.372.375-53**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para locação mensal de veículos, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com quilometragem livre, com seguro total, incluindo a manutenção preventiva e corretiva para suprir as necessidades do Legislativo deste Município de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 165/2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **ROBERTO MARDEN LUCENA, inscrito (a) no CPF nº 022.924.604-40,** para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializado na criação e manutenção de site oficial da Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores



# *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 166/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº **869.120.895-34**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 014-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet na velocidade de 200 mbps, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
**ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**

Presidente da Câmara de Vereadores





# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 167/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **KENIA DAYANA FIRMINO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 038.540.335-67, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 015-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de contabilidade pública municipal, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 168/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **MARLI SOUZA NERY**, inscrito(a) no CPF nº **035.695.775-62**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 018-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiênico, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 169/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **TAINARA DOS SANTOS VIEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 063.543.895-00, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 019-2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em fotografias, placas de identificação e de homenagem, brasão e letras para atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 170/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **GEORG HAENDEL ALVES MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 655.987.335-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 020-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos eletroeletrônicos de informática e mobiliários, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras e manter o bom funcionamento da programação da Rádio e TV Câmara

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 171/2023.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **GLAUTHER CLAUDINO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 869.120.895-34, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 021-2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos eletroeletrônicos, de informática e mobiliários, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Barreiras e manter o bom funcionamento da programação da Rádio e TV Câmara.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 172/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL  
DE CONTRATO REFERENTE AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022-2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o(a) Servidor (a) **EDIVALDO GOMES DE ARAUJO**, inscrito no CPF nº 013.389.295-69, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 022-2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com a locação de materiais de decoração e ambientação, sonorização, espaço de eventos e demais serviços destinados a realização de eventos e solenidade organizadas pela Câmara Municipal de Barreiras.

**Art. 2º.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

**§ 1º.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia 03 de outubro de 2023.

  
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

Presidente da Câmara de Vereadores



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 173/2023

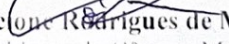
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Senhora **IRACEMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE DIVISÃO**, (símbolo **DA X**), da Câmara Municipal de Barreiras – Bahia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 2023.

  
Alcione Rêrigues de Macedo  
Presidente da Câmara Municipal.